

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATIVOS DE REDE PARA RENOVAÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO SENAC/PR**

Referente aos questionamentos recebidos até o momento tem-se a informar e esclarecer o que segue:

### **QUESTIONAMENTO 01:**

“A respeito do envio dos documentos, item 7.2, é solicitado o envio dos documentos físicos a proposta e documentos de habilitação, em até 02 dias úteis. Ocorre que, em decorrência da pandemia, a maioria das empresas encontram-se em trabalho remoto, desta forma, entendemos que a documentação constante nesses itens poderá ser enviada via e-mail com a utilização de processo de assinatura digital pela ICP-Brasil, e serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários e, caso haja dúvidas, será solicitado o envio dos originais para o endereço mencionado no edital. Está correto nosso entendimento?”

### **RESPOSTA:**

**Não está correto. Conforme disposto no item 7 do Edital, informamos que no prazo de 02 (dois) dias úteis deverá ser providenciado o envio físico da documentação exigida, podendo o envelope ser protocolado junto à Comissão de Licitação no endereço indicado em Edital ou enviado via Correio ou outro serviço de entrega neste mesmo prazo, devendo ser encaminhado o código de rastreamento para o e-mail [comissaodelicitacao@pr.senac.br](mailto:comissaodelicitacao@pr.senac.br). Embora a assinatura digital certificada via ICP-Brasil seja permitida por esta Comissão de Licitação, ainda há a necessidade de encaminhamento físico dos documentos exigidos no Edital.**

**Paralelamente, neste período de pandemia, estamos solicitando que a documentação seja encaminhada digitalizada também para o email [comissaodelicitacao@pr.senac.br](mailto:comissaodelicitacao@pr.senac.br).**

**Ainda, qualquer indisponibilidade dos serviços de entrega poderá ser comunicada e comprovada para a Comissão de Licitação, a qual analisará cada caso individualmente.**

Curitiba-PR, 14 de setembro de 2021.

**Apoio à Comissão Permanente de Licitação**